



DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE

Estudo de Impacte Ambiental do Projecto

“Ampliação da Área de Exploração da Pedreira de Alva de Pataias (Licença n.º 2031)”

De acordo com o disposto no ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio e após apreciação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projecto da “Ampliação da Área de Exploração da Pedreira de Alva de Pataias (Licença n.º 2031)”, a Comissão de Avaliação declara a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o disposto no mesmo ponto do Artigo 13º, o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 11 de Março de 2005

O Presidente

João Gonçalves